



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 10.048, DE 11 DE novembro DE 2003

Dispõe sobre a revogação do  
 Decreto nº 8929, de 11 de agosto  
 de 1999

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de  
 suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 8929 de  
 11 de agosto de 1999, que dispõe sobre outorga de permissão de uso de área  
 pública ao Laboratório de Análises Clínicas Oswaldo Cruz S/C Ltda.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de novembro de 2003, 358º da  
 elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano  
 de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 11 de novembro de 2003.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**